SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.021 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA: - Aprova o projeto de extensão "Assistência globalizada médica e enfermagem psiqui<u>a</u> trica e saúde mental à população infanto-juvenil do Centro Educacional Sagrada Familia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas respectivamente, nos dias 1º.09.83 e 13.10.83, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão Assistência globaliza da médica e enfermagem psiquiátrica e saúde mental à população infanto-juvenil do Centro Educacional Sagrada Famélia, de responsabilidade do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo desenvolver ações médicas e de enfermagem, psiquiátrica e saúde mental a nível de prevenção primária e secundária à criança e adolescentes do Centro Educacional Sagrada Família e grupos da comunidade frente a crises vitais capazes de provocar transtornos de ordem emocional; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Proc. nº 09.988/83.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de

cutubro de 1983.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. <u>Título</u>: Assistência globalizada médica e enfermagem psiquiátrica e saúde mental à população infanto-juvenil do Centro Edu cacional Sagrada Família.
- 02. Centro: Ciências da Saúde.
- 03. Departamento: Enfermagem.
- 04. <u>Realização</u>: Início 01.08.83 Término - 30.11.83
- O5. Justificativa: Considerando as condições bio-psicossociais da clientela ser em potencial condições de auto-ris co, reforçados pela quase total ausência do elo-afetivo da mesma e família e a confirmação de alguns casos problema já existentes; considerando que a Extensão é a função pela qual a Universidade Federal do Pará participa do processo de ALMA-ATA: Saúde para to dos até o ano 2.000, sentiu-se a necessidade de integrar ações de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental a nível de prevenção primária e secundária à clientela do Centro Educacional Sagrada Família, envolvendo a família e comunidade, mediante sua plena participação com espírito de auto-responsabilidade e auto- deteminação.

06. Objetivo:

Geral: Desenvolver ações Médicas e de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental a nível de prevenção primária e secundária à criança e adolescentes do Centro Educacional Sagrada Família e grupos da comunidade frente a crises vitais capazes de provocar transtornos de ordem emocional.

Específicos: Interagir com crianças, adolescentes, família e cooledous munidade, visando:

- 1º) prevenir situações "stresantes capazes de provocar uma possivel crise vital,
- 2°) planejar e executar Assistência Médica de Enfermagem centra dos nos suprimentos: físicos, psicossociais e sócio-culturais,
- 3º) promover educação em serviço desenvolvendo o potencial laborativa da clientela assistida,
- 4°) favorecer condições viáveis de aprendizagem aos docentes da área de Saúde e outras.
- 07. Orçamento: A despesa importa em Cr\$ 50.000,00 (cirquenta mil cruzeiros) que deverá ser atendida com receita própria da Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e de Natureza Estudantil.